



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMVP - ES
PROC. N° _____ /
PLS. N° _____ 82

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 – DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. ERALDINO JANN TESCH.

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica APROVADO o Parecer Prévio TC-046/2019 (Processo TC 06878/2016-8) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, que recomendou à Câmara Municipal de Vila Pavão a rejeição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, referente ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Eraldino Jann Tesch, Prefeito Municipal à época, tendo em vista a manutenção das seguintes irregularidades: i) divergência entre os registros contábil e bancário da Conta 6.223-5-a – “Fundo Municipal de Saúde/Agentes de Saúde”; ii) ausência de inventários de bens patrimoniais móveis e imóveis;

Art. 2º Fica rejeitada a Prestação de Contas do Poder Executivo de Vila Pavão, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. Eraldino Jann Tesch, referente ao exercício financeiro de 2015, acompanhando o Parecer Prévio TC-046/2019 (Processo TC 06878/2016-8) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, tendo em vista as irregularidades analisadas;

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Sérgio Krüger, Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 01 (um) de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove).


VALDECI BUGE

Vereador Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle


ARISTEU REETZ

Vereador Relator da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle


VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA

Vereadora Secretária da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle